

# BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VIII | 16 de Dezembro de 2024 | Nº 256

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

## 15 ANOS DOS EGRESSOS DO BNC SEM PLANO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA!

Sindicato realiza “festa de debutante” no BB Rui Barbosa, com direito à valsa, docinhos e salgadinhos

No dia 12, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizou uma “festa de debutante”, em alusão aos 15 anos desde a incorporação do Banco Nossa Caixa pelo Banco do Brasil. A iniciativa teve como objetivo protestar contra a ausência de plano de saúde (Cassi) e previdência (Previ) para os egressos do BNC, que foram incorporados sem as mesmas condições de benefícios asseguradas aos trabalhadores originários do BB.

O ato, que teve a participação de egressos do BNC, ocorreu em frente ao BB da Praça Rui Barbosa, em Bauru. Durante a manifestação, atores dançaram a tradicional valsa, enquanto diretores da entidade distribuíram salgadinhos e doces para clientes e população.

### Histórico

O BNC foi encerrado oficialmente em 30 de novembro de 2009. Desde então, o BB oferece tratamento diferenciado aos aposentados egressos, impedindo o direito à Cassi e à Previ, maior fundo de pensão do país e também o maior da América Latina. A postura viola os artigos 10 e

448 da CLT e o princípio de igualdade, previsto no art. 3º, inciso IV da Constituição Federal de 88.

### Mais de R\$ 3 mil de plano

Em relação ao plano de saúde, enquanto os aposentados nativos do BB arcam com uma contribuição básica de 4% na Cassi, os egressos e seus dependentes pagam mensalidades exorbitantes no Economus. Inclusive, dezenas deles tiveram que abdicar do plano, que ultrapassa os R\$ 3 mil.

### Vitórias judiciais

O **Sindicato** possui diversas ações judiciais em andamento reivindicando a inclusão dos egressos e de seus dependentes no plano da Cassi. Mais de 30 delas já obtiveram vitórias e, outras, ainda aguardam desfecho no Judiciário.

É inadmissível que o BB insista nesse descaso, que já perdura 15 anos. Os egressos ajudaram a construir a história e lucratividade da instituição e, até hoje, não possuem os direitos básicos assegurados. **BASTA! CASSI E PREVI PARA TODOS!**



### **MAIS UMA VITÓRIA DO SINDICATO!**

**Ação de 7ª e 8ª horas de gerentes de canais e negócios da CEF (pág. 3)**

### **MAU USO CARTÃO CORPORATIVO**

**Itaú demite diretor de marketing Eduardo Tracanella (pág. 3)**

### **UNÂNIME**

**Compra de terreno é aprovada (pág. 4)**

## Caixa

## SINDICATO VENCE AÇÃO DE 7ª E 8ª

Processo abrange gerentes de canais e negócios da CEF



Em 2023, mais de 50 bancários de Bauru, Agudos e Duartina foram beneficiados pelo acordo da ação coletiva de “quebra de caixa” da CEF. Na foto, Pedro Valesi, diretor da entidade, realiza a entrega dos cheques

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região venceu em segunda instância a ação que busca a condenação da Caixa ao pagamento da 7ª e 8ª horas trabalhadas como extraordinárias, com reflexos, aos gerentes de canais e negócios.

A ação foi julgada improcedente em primeiro grau, porém a sentença foi revertida, em acórdão da 7ª Câmara (Quarta Turma do TRT da 15ª Região).

## O que diz a CLT

O artigo 224 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) estabelece que a duração normal do trabalho dos bancários é de 6 horas contínuas nos dias úteis, perfazendo um total de 30 horas de trabalho por semana.

As disposições do artigo não se aplicam “aos que exercem funções de direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalentes ou que desempenhem outros cargos de confiança”, conforme o § 2º do artigo.

## Sem subordinados

Na ação, o Sindicato defendeu que, apesar da nomenclatura, os trabalhadores que desempenham a função de gerente de canais e negócios não exercem cargo de confiança, não possuem subordinados e se limitam a atividades meramente técnicas que não envolvem poder

de decisão. Portanto, embora eles realizem jornada de oito horas, legalmente deveriam ser submetidos a de seis horas, sendo devidas as duas horas extras.

## Sem poder decisório

Em votação unânime, a 7ª Câmara do TRT concordou com a entidade.

“O que se constata é que a atuação se resume à fiscalização no âmbito operacional. E não há prova de que, no âmbito dessa fiscalização, os gerentes de canais e negócios possuam algum grau de autonomia ou poder decisório, de modo que esses trabalhadores se limitam a fiscalizar o cumprimento, pelos canais parceiros, das diretrizes emanadas do banco”, declarou o desembargador.

Cabe recurso de revista no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

## Atendimento jurídico

O departamento jurídico da entidade está à disposição dos bancários, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

A sede da entidade fica localizada na rua Marcondes Salgado, 4-44, no Centro de Bauru.

Para agendar um horário com algum dos três advogados do Sindicato, entre em contato através dos telefones/Whatsapp: (14) 99867-9635; (14) 99867-8667 e (14) 99868-4631.

## JUSTIÇA RECONHECE ANALISTA COMO BANCÁRIO E CONDENA NUBANK

Subsidiárias foram condenadas ao pagamento de verbas trabalhistas

A 69ª Vara do Trabalho de São Paulo condenou as subsidiárias do banco digital Nubank – Nu Brasil, Nu Pagamentos, Nu Financeira e Nu Invest – ao pagamento de verbas trabalhistas a um analista de relacionamento que exercia atividades típicas de bancário, mas não era enquadrado na categoria.

O trabalhador, que foi transferido entre empresas do mesmo grupo, atendia correntistas, para tratar de temas como atraso nos pagamentos, possuindo alçada de negociação e alteração de limite.

## Fraude

A juíza Franciane Aparecida Rosa destacou que, embora tenha sido transferido entre empresas do mesmo grupo com “objetos sociais bastante distintos”, o trabalhador continuou desempenhando as mesmas atividades, o que reforça as suspeitas de fraude.

Além disso, a magistrada constatou que, apesar de



a empresa se apresentar como banco digital e oferecer serviços como contas, empréstimos e cartões de crédito, ela não possui registro como instituição financeira ou bancária.

“Nesse sentido, tem-se que a ré atua como Instituição Financeira (artigo 17 da Lei 4.595/64), apesar de se constituir formalmente como Instituição de Pagamento”, concluiu. O artigo citado define como instituições financeiras as pessoas jurídicas ou físicas que: coletam, inter-

mediam ou aplicam recursos financeiros; guardam valores de terceiros.

## Atividade de bancário

Diante disso, reconheceu o enquadramento do analista na categoria bancária, condenando solidariamente as empresas ao pagamento das seguintes verbas: auxílio-refeição, auxílio-alimentação, décimo terceiro auxílio-alimentação, Participação nos Lucros e Resultados (PLR), horas extras e reflexos, e intervalo intrajornada.

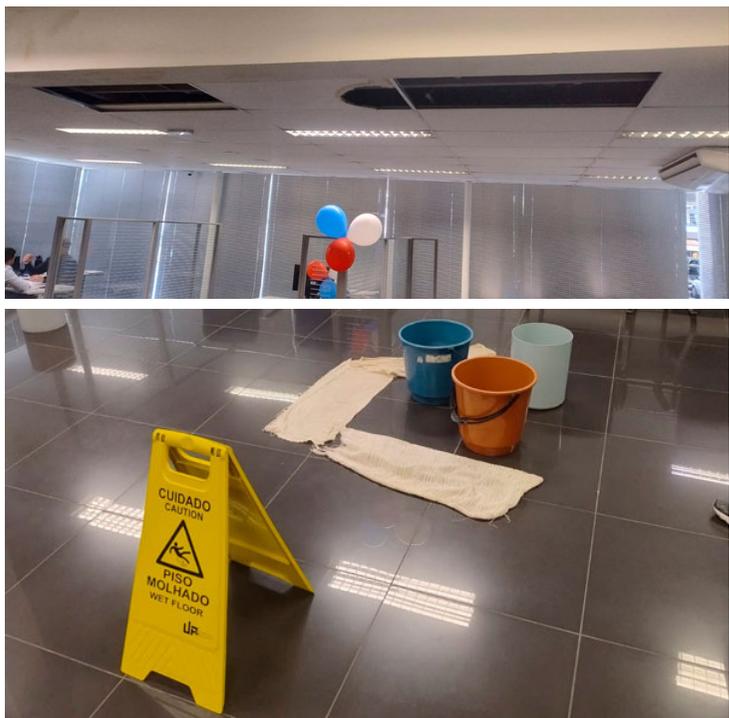
## AGENDAS 2025



No dia 10, Fred e Rober, diretores do Sindicato, entregaram as agendas 2025, produzidas pela entidade, aos bancários sindicalizados do Banco do Brasil de Agudos. Entrega continua nesta semana em Bauru e região! Aguarde a sua!

## CHEGA DE GOTEIRA! CEF ALTOS JÁ ESTÁ EM REFORMA!

Banco tomou atitude após intervenção do Sindicato



Teto da agência cedeu em diversos setores, causando transtornos

A intervenção do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** na situação da agência da Caixa Econômica Federal do Altos da Cidade já surtiu efeitos positivos.

Após a entidade denunciar as condições precárias em que a agência se encontra - infiltração, teto destruído, entre outros problemas - a CEF, finalmente, tomou uma atitude e foi “ver com os próprios olhos” a situação.

### Reforma

O **Sindicato** apurou que, de acordo com engenheiros do banco que estiveram no local, foram esgotadas as possibilidades de manutenção. Portanto, será necessá-

rio realizar a troca de todo telhado da unidade.

A reforma teve início nos últimos dias e ainda não há previsão de quando será finalizada. De acordo com o setor de engenharia, o trabalho de reparo só pode ser feito em dias secos.

### Errata

Na última edição deste jornal “Bancários na Luta”, a entidade informou que havia entrado em contato com o “SEV” da Caixa para cobrar a resolução do problema. Porém, o correto é “SR”.

Seja quem for, nenhum deles tinha tomado providência, até a intervenção do **Sindicato**.

## NOTA DE FALECIMENTO: MARIO ORNELLAS, DO BNC

O **Sindicato** lamenta o falecimento de Mario Nelson Caldas Ornellas, bancário aposentado do Banco Nossa Caixa.

Ele faleceu no último dia 2.



Nossos sinceros sentimentos

## ITAÚ DEMITE DIRETOR DE MARKETING RESPONSÁVEL POR SHOW DA MADONNA

Ele foi desligado por mau uso do cartão corporativo da instituição

Foto: Reprodução/ Facebook Eduardo Tracanella

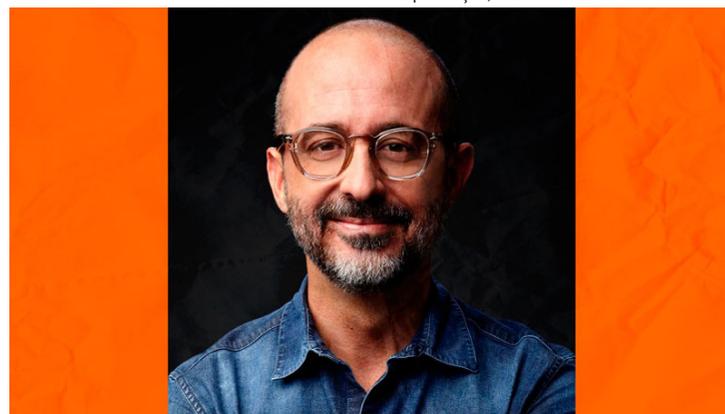
O Itaú demitiu o sócio e diretor de marketing Eduardo Tracanella, conhecido como Traca, por mau uso do cartão de crédito corporativo.

Tracanella estava há 27 anos no banco e há seis dirigia a área que movimenta R\$ 2 bilhões por ano, responsável por campanhas de grande repercussão, como a em comemoração aos cem anos da instituição, com o show da cantora Madonna no Rio de Janeiro.

Os donos das agências de publicidade que atendem o Itaú foram informados da demissão no dia 30 de novembro. Já os 250 funcionários da área de marketing souberam da notícia no dia 2 de dezembro, através de uma reunião com Sérgio Fajerman, executivo responsável pelas áreas de pessoas (RH), marketing e comunicação do Itaú.

### Regra igualitária

Segundo o jornal Valor, o motivo da demissão foi revelado pelo executivo,



“Traca” estava no Itaú há 27 anos e foi responsável por campanhas grandiosas, como a em comemoração aos 100 anos do banco

que afirmou que a regra deve ser aplicada a todos de forma igualitária.

### “Ética é inegociável”

De acordo com coluna do UOL, o Itaú enviou um comunicado sobre o caso a cem mil funcionários do banco.

“Realizamos o desligamento do Eduardo Tracanella. A decisão foi tomada exclusivamente pelo mau uso do cartão de crédito corporativo. Todos sabemos que ética é inegociável no Itaú Unibanco”, diz trecho do e-mail.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a conduta do ex-diretor de marketing é vergonhosa e inadmissível.

O caso vale de alerta a todos trabalhadores: sigam e respeitem à risca as políticas internas da empresa. Além da demissão, há consequências legais em situações como essa.

Atualmente, o Itaú também tem falhado nessa questão de ética, basta ver a forma como trata seus funcionários cotidianamente.

## LUTO: FALECE HEITOR DURANTE PERAZZELLI, BANCÁRIO DO BB

Há anos ele enfrentava a doença ELA (Esclerose Lateral Amiotrófica)

É com imenso pesar que o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** comunica o falecimento de Heitor Durante Perazzelli, bancário do Banco do Brasil que atuava na a Superintendência Estadual.

Heitor faleceu no dia 6, após lutar bravamente contra a doença rara e neurodegenerativa ELA (Esclerose Lateral Amiotrófica).

Em 2019, familiares, amigos e funcionários do BB

se uniram para ajudar o colega a arrecadar o dinheiro necessário para custear um tratamento de alto custo nos Estados Unidos. A entidade ajudou na divulgação da “vaquinha online”, que atingiu o montante necessário e possibilitou a ida do bancário ao país, em fevereiro de 2020.

O **Sindicato** expressa seus sinceros sentimentos à Va-



nessa Thomazini, esposa de Heitor, e a todos familiares, amigos e colegas.

Sindicato

## POR UNANIMIDADE, ASSEMBLEIA APROVA COMPRA DE TERRENO

Imóvel será incorporado ao patrimônio do Sindicato

Em assembleia realizada no dia 11, bancários aprovaram por unanimidade a compra de um imóvel pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**. Ele será incorporado ao patrimônio da entidade.

O imóvel em questão fica localizado em frente à sede do **Sindicato**, na rua Marcondes Salgado, quadra 4, no Centro de Bauru. O terreno, com área de 260,70 m<sup>2</sup> será adquirido por R\$ 350 mil.

A princípio, o plano é de que o local tenha espaços voltados ao bem-estar mental e físico dos trabalhadores, como uma academia e salas para atendimento psicológico. O objetivo é oferecer ainda mais benefícios a aqueles que contribuem para o fortalecimento da entidade.

Todo processo de reforma será informado aos bancários, através dos meios de comunicação da entidade.



Compra do terreno foi aprovada por unanimidade!

### Benefícios

O **Sindicato** oferece diversos benefícios aos bancários sindicalizados. Confira:

- **Departamento Jurídico**  
De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, três advogados estão à disposição;
- **Psicólogas**  
Bancários sindicalizados podem agendar sessões gratuitas com as duas psicólogas que atendem pela entidade;

### • Área de lazer e quadra poliesportiva

A sede da entidade possui uma área de lazer com churrasqueira e quadra poliesportiva que podem ser utilizadas por bancários sindicalizados;

### • Convênios

Associados têm descontos em diversas empresas que integram a lista de convênios do **Sindicato**.

## SANTANDER LIDERA LISTA DE QUEM MAIS RECEBE BENEFÍCIOS FISCAIS

De acordo com a Receita Federal, o setor bancário recebe anualmente cerca de R\$ 200 milhões em incentivos fiscais. Entre as instituições, o Santander lidera como a maior beneficiada, recebendo, junto com outras empresas do conglomerado, quase R\$ 105 milhões em isenções.

Em seguida, está o Bradesco com R\$ 23 milhões em benefícios. Apenas com a re-

ceita gerada pela prestação de serviços e tarifas bancárias, o banco cobre em 122,3% de suas despesas totais com o pessoal, incluindo a PLR. O Itaú vem logo atrás, com R\$ 6 milhões. No entanto, se somadas as isenções concedidas pra empresas do mesmo grupo empresarial, esse montante ultrapassa os R\$ 50 milhões. Os recursos provenientes de serviços e tarifas

cobrem em 159,6% o total de suas despesas com pessoal.

Para o **Sindicato**, é inaceitável que empresas, como as instituições financeiras que lucram bilhões às custas de exploração de trabalhadores e clientes, continuem sendo premiadas com incentivos fiscais, enquanto o peso dos impostos recai de forma desproporcional sobre os mais pobres.

## EX-VICE PRESIDENTE DA CEF É DEDITO POR JUSTA CAUSA

Casos de assédio sexual e moral vieram à tona

A Controladoria Geral da União (CGU) aplicou a penalidade de demissão por justa causa ao ex-vice presidente de Estratégia e Pessoas (VIEPE) e de Logística e Operações (VILOP) da Caixa Econômica Federal, Antônio Carlos Ferreira de Sousa.

A penalização decorre dos casos de assédio sexual e moral praticados por Souza, durante a gestão de Pedro Guimarães entre 2021 e 2022.

De acordo com a CEF, o ex-vice já estava afastado do cargo desde julho de 2022. Antônio Carlos ingressou na Caixa em 1989 e, em 2003, foi transferido para o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), onde seguiu até o ano de 2018.

### Assédio moral e sexual

Segundo a investigação, que comprovou a veracidade das denúncias, o assédio moral se manifestava por meio de tratamento desrespeitoso, humilhações constantes, ameaças e constrangimento aos trabalhadores. Já o assé-

dio sexual incluía condutas como elogios inadequados, insinuações de cunho sexual e convites insistentes, gerando intimidação e desconforto às vítimas.

### “Gangue de Guimarães”

Pedro Guimarães, ex-presidente da CEF, assediava as funcionárias e os funcionários com a ajuda de aliados, como o vice. A “gangue de Guimarães”, como era conhecida pelas vítimas, perseguia as mulheres que não cediam ao assédio e também os funcionários que tinham posição ideológica e religião diferentes das seguidas por ambos.

Um trabalhador, com mais de 20 anos de Caixa, participou de um processo seletivo para ser promovido para uma função em 2020. Apesar de ter sido aprovado, foi cortado assim que “apareceu” como filiado a um partido “de esquerda” nos anos 2000.

O **Sindicato** espera que todos os envolvidos nesses casos repugnantes sejam devidamente penalizados.

Crédito: Reprodução/ Febraban



Antônio Carlos F. de Sousa foi membro da “Gangue de Guimarães”

**BANCÁRIOS NA LUTA**

Jornal do Sindicato dos Bancários e  
Financiários de Bauru e Região  
www.seebbauru.org.br  
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. Redação e Diagramação: Estela Pinheiro (com Diretoria do Sindicato).

Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - Secretaria: (14) 3102-7270 e 99868-5897. Jurídico: (14) 99868-4631 e 99867-8667.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99867-8145



www.seebbauru.org.br



@seebbauru



sindicatobancariosbauru



sindicatobancariosbauru